



Portaria Inmetro/Dimel nº 013, de 12 de janeiro de 2009.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 143/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

De acordo com as instruções da Portaria MTIC nº 63/1944, no que for aplicável;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro/Dimel nº 52600.038202/2008;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 143, de 28 de maio de 2008, que aprova o modelo FISCAL WIM FIXA de sistema portátil para pesagem dinâmica de eixos de veículos rodoviários, marca FISCALTECH; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Incluir as dimensões 911x468x18 mm para o dispositivo receptor de carga do modelo FISCAL WIM FIXA, marca FISCALTECH, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 143/2008.

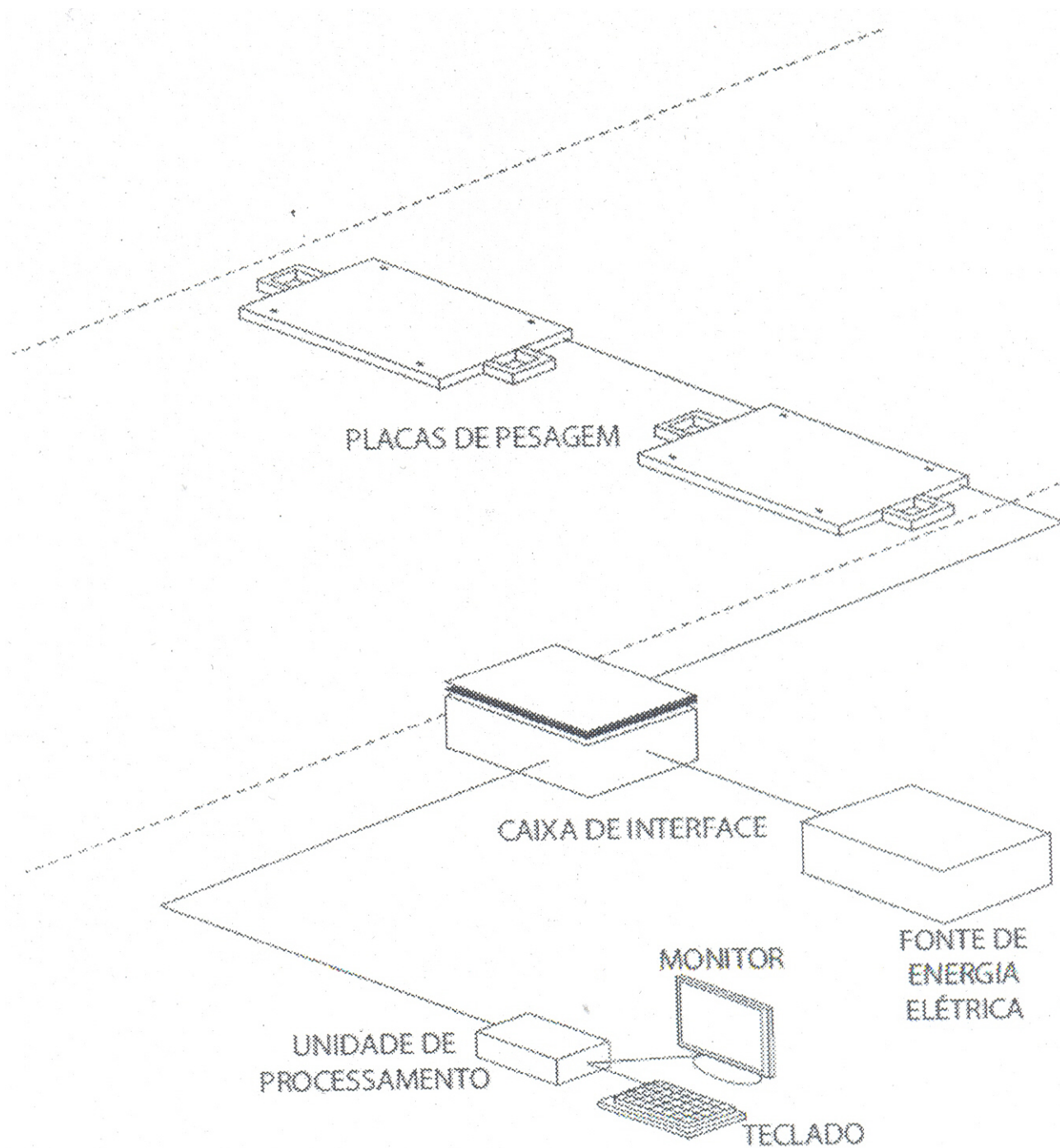
Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo a presente portaria:

1 – Perspectiva esquemática do modelo FISCAL WIM FIXA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTE: FISCALTECH TRÁFICO E AUTOMAÇÃO LTDA

COTAS EM:

Perspectiva Esquemática do modelo FISCAL WIM FIXA

ESCALA:

ANEXO: 01